Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 62, DE 14 DE MAIO DE 1969.

Abre Crédito Especial
A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde decreta:

Art.1º)- Fica aprovado o Decreto nº 1/69, do Poder Executivo, de 7 de janeiro, que dispõe sôbre a Abertura de Crédito Extraordinário, na importância de NCr$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos cruzeiros novos) e anula, parcialmente, a dotação orçamentária 4.1.3.0-92- Aquisição de Veículos.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, aos 14 de maio de 1969.

Sílvio Mancilha Fonseca
Prefeito Municipal

Zélia Maria Guimarães
Secretária